3815º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 21/10/2019 16:00
Encerramento: 21/10/2019 18:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3815 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário,** of. nº 85 e 86/2019. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:. Da NPR Advocacia,** of. nº 003/2019, encaminhando um HD Externo, para gravação de mídias requeridas anteriormente, por meio de requerimento protocolado pelo Sr. Paulo Rogério Feliciano Barbosa. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 296 a 300/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Marcos Noel e Gesiel,** apresentaram indicações nº 397, 398/2019 e requerimento nº 058/2019; **Vereadores: Jonil**, **Rubens e Peixoto**, apresentaram indicação nº 400/2019; **Vereador, Ludimir** e **Conde**, apresentaram indicações nº 399, 401/2019 e requerimento nº 059/2019; **Vereadora Delari**, apresentou indicação 402/2019 e requerimento nº 060/2019 e **Vereador Daniel**, apresentou indicação nº 403/2019. **PALAVRA LIVRE**: **A Vereadora Delari**, usando a palavra externou que está indignada porque os vereadores desta casa de Leis apesar de enviarem várias indicações solicitando limpeza em todas as ruas dos bairros da cidade, as mesmas continuam sujas, e a culpa sempre recai nos vereadores. Quanto ao requerimento direcionado ao prefeito, secretária de educação e ministério público, denuncia o caus que se encontra a escola municipal Professor João Baptista, pois a mesma não tem estrutura nenhuma para funcionar, mas mesmo assim está havendo aulas nos períodos matutino, vespertino e EJA. O prefeito não está nem ai, a cidade está abandonada, então nós temos que cobrar e tomar providências contra a Administração, já que o ministério público não toma, uma vez que já existe ação ajuizada referente a reforma da escola municipal Professor João Baptista. O mesmo problema aconteceu com a escola municipal Eduardo Malhado, onde foi gasto seiscentos mil reais na reforma, porem após uma semana da inauguração houve pane elétrica, então o problema não é falta de licitação, diante ao exposto falou que vai ao ministério público estadual para fazer valer o direito do cidadão a uma educação de qualidade. Porque os vereadores mostram os erros, mas não são atendidos pelo poder executivo. **ORDEM DO DIA**: **O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente**

colocou em votação o parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao projeto de lei nº 022/2019, autoria da vereadora Delari, que autoriza o poder público municipal a destinar 5% do total de terrenos e moradias habitacionais públicas, instituídas pela prefeitura municipal de Ladário, a vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de feminicidio e dá outras providências, que foi reprovado por sete votos a favor do parecer contrario da comissão e dois votos contra. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao veto total do poder executivo, a Lei nº 1037/2019, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre a criação da campanha agosto lilás e o programa Maria da Penha vai a escola, que foi aprovado por seis votos a favor do parecer da comissão e três votos contra. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao veto total do poder executivo, a Lei nº 1041/2019, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em local que especifica e dá outras providências, que foi aprovado por sete votos a favor da comissão e dois votos contra. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao veto total do poder executivo, a Lei Complementar nº 119/2019, autoria do vereador Jonil, que visa mudar a redação do inciso I, do art. 134, da Lei Complementar 49/2010, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário/MS, que foi aprovado por sete votos a favor da comissão e três votos contra. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 058/2019, autoria dos vereadores: Marcos Noel e Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 059/2019, autoria dos vereadores: Ludimir e Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 060/2019, autoria da vereadora Delari, que foi reprovado por seis votos contra e três a favor. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O **Vereador Jonil,** usando a tribuna relatou que foi com pesar que votou a favor da manutenção do veto do poder executivo, a seus projetos de leis, por vicio de iniciativa. E fez isto porque sabe que se os vetos fossem derrubados o poder executivo entraria na justiça e ganharia, onde o juiz enviaria a esta casa de leis ofício informando a inconstitucionalidade dos projetos de leis. Mas em conversa com o executivo municipal ele prometeu enviar estes projetos para a câmara aprovar, principalmente o que altera o estatuto do servidor público municipal, para dar direito paternidade de vinte dias aos servidores como preconiza a Lei Federal. **A Vereadora Delari**, usando mais uma vez a tribuna, leu resposta de seu requerimento direcionado ao prefeito e secretária de educação, referente a reforma da escola Eduardo Malhado, onde responderam que tudo estava dentro das normas exigidas por lei, mas a escola recém inaugurada teve pane elétrica e isto com certeza vai recair nesta casa, então temos que trabalhar e fiscalizar mais o executivo. Quanto aos vetos do executivo, afirmou que só nosso município é certo os demais que aprovaram essas leis são errados, e são essas coisas que a deixam triste porque o projeto agosto lilás é um projeto que vai inserir no âmbito escolar os problemas da violência doméstica, conscientizando os alunos que serão futuros cidadãos; E a lei que reserva cinco por cento de casas de projetos habitacionais da prefeitura a vítima de violência domestica e feminicidio, é importante para que a vítima tenha outro lugar para morar, pois muitas mulheres violentadas voltam para o convívio ao lado do agressor porque não tem para onde ir. Por outro lado externou que os vereadores estão deixando de ser políticos, pois o prefeito faz o que quer e esta tudo certo. Quando a escola Eduardo Malhado se o ministério público estadual ainda não tomou providencia, quanto a reforma desta escola, nós temos que tomar, antes que ocorra acidente grave com aluno. Informou que encontrou o prefeito no gabinete do deputado Evander onde ele pediu seu apoio, e ela respondeu que apóia na medida que as coisas aconteçam. Por outro lado questionou a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, porque não foi chamada para participar da reunião, onde a mesma decidiu manter o veto do poder executivo a seu projeto de lei; Pontuou que não é inimiga de ninguém neste parlamento só cobra o que é certo, e é preciso mais união entre os vereadores porque o ano que vem é político e muita coisa não vai poder ser aprovada, principalmente matéria que dá reajuste, como é o caso do aumento dos conselheiros tutelares, que até a presente data o prefeito não enviou projeto de lei dando aumento, diante de tudo isto é que se encontra indignada com a administração. **O Vereador Rubens**, usando a explicação pessoal, ressaltou que respeita o ponto de vista e ideologia de cada vereador desta casa de Leis, e antes de opinar sobre determinado assunto procura ir verificar em loco o que realmente aconteceu, como é o caso da pane elétrica da escola municipal Eduardo Malhado, que a principio não ocorreu, apenas um ventilador que esbarrou na parede da sala de aula e na rua deste educandário a necessidade da Energisa instalar poste com transformador para suportar o aumento de consumo de energia,

então criaram animosidade a toa, onde foi chamado até a imprensa. Todavia sabe que em todo lugar independente de política existe oposição e existe muita gente que não gosta da gente. Finalizou dizendo que o prefeito herdou problema de administração passada. Quanto aos vetos do executivo tem certeza que embates acalorados não vão resolver, o que resolve é o dialogo é sentar e discutir com a assessoria jurídica a legalidade do projeto de lei que o vereador deseja apresentar para ser aprovado por este plenário e sancionado pelo executivo municipal. **O Sr. Presidente** enfatizou que os embates são necessários e este parlamento é local adequado para se discutir soluções para a população por meio de leis, mas os embates tem que existir dentro do campo das idéias e não podem ser levados para o lado pessoal. Esta casa de leis é composta de onze vereadores número impar justamente para não haver empate nas votações, e cada vereador vota de acordo com sua consciência e seu voto é inquestionável. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa